

INDICAÇÃO Nº 827/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kívia Livia Rocha de Oliveira Jacinto, **que sejam adotadas as providências necessárias, após avaliação técnica, para a construção de uma passagem molhada após a junção dos rios Cruxati e Sororô, no Distrito de Gostosa.**

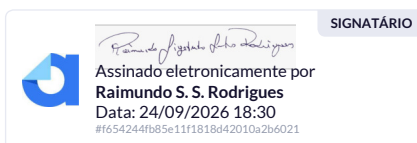
JUSTIFICATIVA

A construção de uma passagem molhada na junção dos rios Cruxati e Sororô, no distrito de Gostosa, é medida necessária para garantir acesso seguro e contínuo às comunidades, especialmente em períodos de cheia. A obra beneficiará diretamente moradores e produtores locais, favorecendo a mobilidade e o escoamento da produção agrícola.

O tipo de estrutura deverá ser definido após vistoria técnica da Secretaria de Infraestrutura, garantindo a solução mais adequada às condições da via.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 24 de setembro de 2026.



Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues
Vereador – Autor